PUBLICADA
29 / 08 / 2019
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.715, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE RECESSO A ESTÁGIARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recesso de 15 (quinze) dias a estagiária **ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA**, com amparo no artigo 73 da Lei 3.814/2014 combinado com artigo 13 da Lei 11.788/2008, no período de **16/09/2019 a 30/09/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de agosto de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara